



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Português

Prova/Código: Oral / 91

Ano de Escolaridade: 9º

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico na disciplina de Português – Prova Oral, a realizar no ano de 2018, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- características e estrutura da prova;
- critérios gerais de classificação;
- duração da prova;
- material que pode ser usado na prova.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Português do Ensino Básico e também nas Metas Curriculares de Português do 3º ciclo.

Na prova oral são objeto de avaliação as competências nos domínios da Leitura e da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade (expressão/produção oral).

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

3. Características e Estrutura da Prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova divide-se em quatro fases ou momentos que se interligam.

Na primeira fase avalia-se a leitura vozeada.

Na segunda fase avalia-se o domínio da Leitura / Educação Literária.

Na terceira fase, avalia-se a capacidade do aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificadas e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência discursiva.

Na quarta fase avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A prova será constituída por IV fases, conforme tabela abaixo e respetiva valorização.

Estrutura da prova	Itens / tipologia		Pontos
Parte I: o desempenho na leitura vozeada de textos;	1.	Leitura: Dicção clara e audível; Fluência e ritmo; Entoação adequada.	20
Parte II: avaliam-se os desempenhos de compreensão do texto escrito	2.	Item de construção: resposta extensa	30
Parte III: os desempenhos de produção oral;	3.	Item de construção: resposta extensa /complexa	30
Parte IV: gramática (a partir de situações de uso /aplicados aos textos e análise).	4.	Item de construção: resposta curta	20

A cotação da prova é de 100 pontos, distribuídos como já explicitado e reduzida aos níveis de 1 a 5. Ver tabela abaixo:

Pontos	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Critérios gerais de classificação

Na prova oral os critérios estão organizados por domínios, aos quais correspondem cotações fixas, relacionados com os seguintes desempenhos:

Itens	Critérios Gerais
Parte I	<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento das regras de leitura: atribuição de zero pontos.
Parte II	<ul style="list-style-type: none"> • Sem resposta: atribuição de zero pontos.
Parte III	<ul style="list-style-type: none"> • Sem resposta: atribuição de zero pontos; • Uso de vocabulário inadequado (calão /gíria): atribuição de zero pontos; • Inadequação do discurso ao contexto: atribuição de zero pontos.
Parte IV	<ul style="list-style-type: none"> • Sem resposta: atribuição de zero pontos; • Desconhecimento total dos conteúdos gramaticais: atribuição de zero pontos.

5. Duração da prova

A prova tem a duração máxima de 15 minutos e é aberta ao público.

6. Material

Para avaliação do desempenho relativo à leitura vozeada de textos, estes serão disponibilizados em suporte de papel pelo professor.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 24 / 4 / 2018

A Diretora

